



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 032

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXPEDIENTE

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais.....2

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 032

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 680, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE: “ALTERA A
REDAÇÃO DO ART. 1º, DO DECRETO
Nº 679, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019”.**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA, Prefeito
Municipal de Narandiba, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas por Lei;**

DECRETA

Art. 1.º - O Artigo 1º, do Decreto nº 679, de 04 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

- *Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” nas repartições públicas municipais nos dias 24/12/2019, 26/12/2019 e 27/12/2019 em face das Festividades Natalinas e 31/12/2019 e 02/01/2020 em face das Festividades de Ano Novo.*

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação/afixação no mural desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 04 de
Dezembro de 2019.

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado na
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Narandiba-SP, diante data supracitada e
afixado em lugar público de costume
mediante Edital.**

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
Secretária